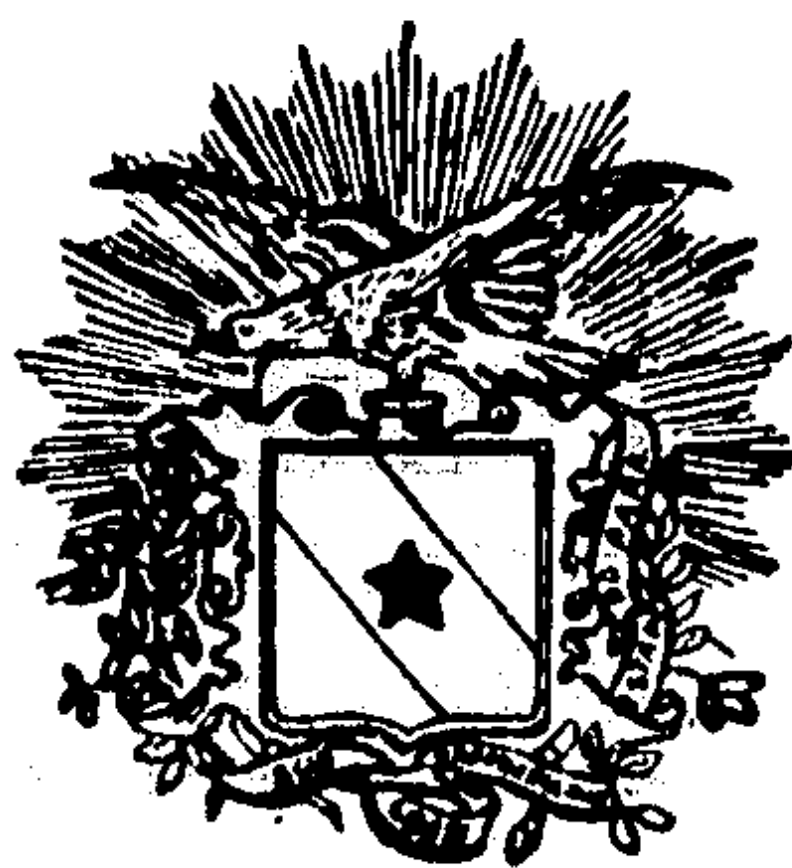




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — N. 21.991

BELEM — SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS N.ºs. 7.479,
7.480, 7.481, 7.482, 7.483,
7.485, 7.486, 7.487, 7.488,
7.489, 7.490 e 7.492

PORTARIAS N.ºs. 1.402,
1.403, 1.404, 1.405, 1.406,
1.407, 1.408, 1.411, 1.412,
1.413, 1.414, 1.415, 1.416,
1.417, 1.418, 1.419, 1.420,
1.421, 1.422, 1.423, 1.424,
1.425, 1.426, 1.427, 1.429,
1.430, 1.431, 1.432, 1.433,
1.434, 1.435, 1.436, 1.437,
1.438, 1.439, 1.440, 1.441,
1.442, 1.443, e 1.444

DECRETOS DAS SECRE-
TARIAS

Do Governo do Estado

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-
MEIDA

Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA
Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL
DE BORBOREMA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º JOSÉ MARIA
DE AZEVEDO BARBOSA

Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME
FERNANDES DA MOTTA

Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Agricultura — Eng.º Agr.º LAUDELINO PINTO
SOARES

Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CAL-
VIS MOREIRA

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 15 DE MARÇO DE 1971

DECRETO N. 7.479 — DE 9 DE MARÇO DE 1971

Homologa Resoluções da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam homologadas as Resoluções da Fundação Educacional do Estado do Pará, que mencionam:

Nº 009, de 18.02.71, que concede licença à Assistente Técnica Emília de Fátima Massoud Lobato;

Nº 010, de 25.02.71, que coloca a Professora Eurides Brito da Silva à disposição do Ministério da Educação e Cultura;

Nº 011, de 25.02.71, que coloca o Professor Adamor Nogueira da Silva à disposição do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1971.

Deputado ARNALDO CORREA PRADO

Governador do Estado, em exercício

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

Assunto: — Concede licença à Assistente Técnica Emília de Fátima Massoud Lobato.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedida licença à Assistente Técnica Emília de Fátima Massoud Lobato, para participar do Curso de Mestrado em Educação na Área de Aconselhamento Psico-Pedagógico, a ser realizado no período de 1º de março de 1971 a 1º de março de 1972, no Estado da Guanabara.

Art. 2º — A licença de que

trata o Artigo anterior, foi concedida sob as seguintes condições:

I — sem ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

II — Ficar assegurado à referida Professora, o cargo de Auxiliar Técnico da FEP.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir de 1º de março de 1971.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. — Reg. n. 3821)

Governo do Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

trata o Artigo anterior, foi concedida sob as seguintes condições:

I — sem ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

II — Ficar assegurado à referida Professora, o cargo de Auxiliar Técnico da FEP.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir de 1º de março de 1971.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. — Reg. n. 3821)

RESOLUÇÃO N. 010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

Assunto: — Coloca a Professora Eurides Brito da Silva à disposição do Ministério da Educação e Cultura.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 022/67 de 28/02.1967,

a solicitação constante do of. n. 69.BSB, do Ministério de Educação e Cultura e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica a Professora Eurides Brito da Silva, Professora Titular da Cadeira de Geografia do Colégio Estadual "Magalhães Barata", colocada à disposição do Ministério de Educação e Cultura, no período de 01/01/71 a 31/12/71, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01/01/71.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. — Reg. n. 3821)

RESOLUÇÃO N. 011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

Assunto: — Coloca o Professor Adamor Nogueira da Silva à disposição do Ministério de Educação e Cultura.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 022/67 de 28/02.1967,

a solicitação constante do of. n. 68.BSB, do Ministério de Educação e Cultura e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o Professor Adamor Nogueira da Silva, Professor da Cadeira de Ciências do Colégio Estadual "Augusto Meira", colocado à disposição do Ministério de Educação e Cultura, no período de 01/01/71 a 31/12/71, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 01/01/71.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1971.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. — Reg. n. 3821)

DECRETO N. 7480 DE 09 DE MARÇO DE 1971

Altera Orçamento Analítico da SEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado o Orçamento Analítico da Secretaria de Estado da Fazenda, para o corrente exercício financeiro, na parte referente a Despesas Correntes, como abaixo de discrimina:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 PESSOAL

3.1.1.1 PESSOAL CIVIL

01.00 — Vencimentos e vantagens fixas

01.05 — Gratificações de função de
Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 700.000,00

01.12 — Diversos, de
Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 120.000,00

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1971.

Deputado ARNALDO CORREA PRADO

Governador do Estado, em exercício

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Gen. R.I. Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 3820)

DECRETO N. 7481 DE 10 DE MARÇO DE 1971

Concede Medalha de Bons Serviços da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto n. 7435, de 8 de fevereiro de 1971, que aprovou o Regulamento da Medalha de Bons Serviços aos Policiais Militares Estaduais;

Considerando a solicitação feita pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, através do ofício n. 1871, PM, datado de 8/3/71,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida aos Oficiais da Polícia Militar do Estado, abaixo relacionados, a Medalha de Bons Serviços, instituída pelo Decreto n. 7404, de 8 de janeiro de 1971, aos Policiais Militares Estaduais:

Subten. Carlos Gilberto Monteiro de Souza

Subten. Waldomiro das Graças Ferreira

Subten. Izaías Carvalho da Silva

Subten. Claudir da Silva Santos

1º Sgt. Antonio Martins de Queiroz

1º Sgt. Juvenal Monteiro dos Santos

1º Sgt. Raimundo da Rosa Pereira

1º Sgt. Francisco Lopes de Lima

2º Sgt. Walter Saldanha de Melo

3º Sgt. João Nauar de Matos

Cabo Raimundo Nantes

Cabo José Ribamar do Pra

Ten. Cel. Osmar Barbosa de Amorim

Ten. Cel. Arthur Corrêa da Silva

Ten. Cel. Raimundo Gonçalves do Espírito Santo

Ten. Cel. Walter da Silva

Major Zeno Monteiro Campos

Major Emanuel Paes de Lima

Major Francisco Ribeiro Machado

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

DECRETO N. 7482 DE 10 DE MARÇO DE 1971

Concede Medalha de Bons Serviços da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício n. 1871-PM, de 8/3/71, do Comandante da Polícia Militar do Estado;

Considerando o disposto no Decreto n. 7435, de 8 de fevereiro de 1971, que aprovou o Regulamento da Medalha de Bons Serviços aos Policiais Militares Estaduais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida aos praças da Polícia Militar do Estado, abaixo relacionados, a Medalha de Bons Serviços, instituída pelo Decreto n. 7404, de 8 de janeiro de 1971, aos Policiais Militares Estaduais:

Subten. Carlos Gilberto Monteiro de Souza

Subten. Waldomiro das Graças Ferreira

Subten. Izaías Carvalho da Silva

Subten. Claudir da Silva Santos

1º Sgt. Antonio Martins de Queiroz

1º Sgt. Juvenal Monteiro dos Santos

1º Sgt. Raimundo da Rosa Pereira

1º Sgt. Francisco Lopes de Lima

2º Sgt. Walter Saldanha de Melo

3º Sgt. João Nauar de Matos

Cabo Raimundo Nantes

Cabo José Ribamar do Pra

Ten. Cel. Osmar Barbosa de Amorim

Ten. Cel. Arthur Corrêa da Silva

Ten. Cel. Raimundo Gonçalves do Espírito Santo

Cabo Antenor do Espírito Santo Rosa

Soldado Guilherme Moreira Soares

Soldado Antonio Albino de Souza

Soldado Eládio Pinheiro

Soldado Marcino de Jesus Dornelas

Soldado Francisco Batista Guedes

Soldado Sebastião Soares de Oliveira

Soldado Agostinho Pereira Nery dos Santos

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 4174)

DECRETO N. 7483 DE 10 DE MARÇO DE 1971

Concede Regime de Tempo Integral a funcionária da SESP.

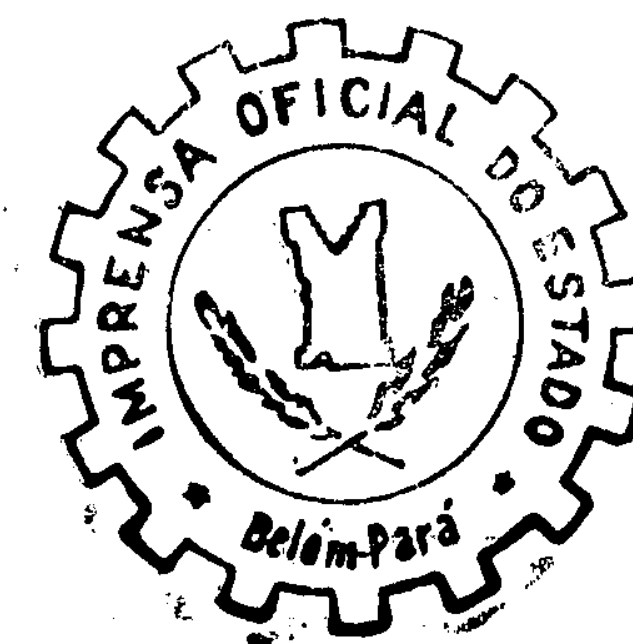
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício n. 228/71, de 24/2/71, do titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado na SEGOV sob o n. 00361, em 1/3/71,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída no Regime de Tempo Integral, estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14/11/1966, com a vantagem de 60% (sessenta por cento), sobre seus vencimentos, a funcionária Terezinha de Jesus Pereira Silva, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Farmácia, da Divisão de Fiscalização do Exercício de Medicina, Farmácia, Odontologia e Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º — A inclusão de que trata o artigo anterior, terá vigência a partir de 1º de março de 1971, revogadas as disposições em contrário.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade —	
		preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

DECRETO N. 7485, DE 11 DE MARÇO DE 1971

Homologa a Resolução n. 041, de 5 de março de 1971, do IPASEP. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 041, de 5 de março de 1971, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que abre o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para pagamento ao "Salinas Praia Clube" de 20 (vinte) títulos de sócio. Proprietário do referido Clube.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

DECRETO N. 7486 DE 11 DE MARÇO DE 1971

Homologa a Resolução n. 034, de 25/2/71 do IPASEP. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 034-A, de 25 de fevereiro de 1971, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que abre o crédito especial de Cr\$ 106.311,52 (cento e seis mil, trezentos e onze cruzeiros e cinquenta e dois cruzeiros), para pagamento ao Banco Nacional de Habitação de terreno adquirido no Coqueiro.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

DECRETO N. 7.487 DE 12 DE MARÇO DE 1971

Homologa a Resolução n. 037, de 4/3/71 do IPASEP. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 037, de 4 de março de 1971, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que abre crédito especial de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento da locação de um trator à SAGRI, a fim de realizar o desmatamento do terreno localizado no Coqueiro, onde será implantada a "Cidade Satélite Nuneslândia".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

RESOLUÇÃO N. 037 DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 63, do Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970, é da competência do Conselho Previdenciário autorizar a abertura de créditos adicionais;

Considerando a necessidade do pagamento à Secretaria de Estado de Agricultura, referente a locação de um trator de sua propriedade, para o indispensável desmatamento do terreno localizado no Coqueiro, onde será implantada a "Cidade Satélite Nuneslândia"

up. marca Ford F-100, prefixo

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião desta data.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) para pagamento da locação de um trator à Secretaria de Estado de Agricultura, para realização do desmatamento do terreno localizado no Coqueiro, onde será implantada a "Cidade Satélite Nuneslândia".

Parágrafo Único — O crédito especial definido neste artigo, terá a seguinte distribuição:

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
03.17 Locação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$ 4.800,00.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo 1º correrá à conta das reservas disponíveis oriundas do excesso de arrecadação.

Art. 3º — A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Presidente do Conselho Previdenciário

Homologo em, 4.3.71.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

DECRETO N. 7.488 DE 12 DE MARÇO DE 1971

Homologa a Resolução n. 907, de 9/3/71, do Conselho Rodoviário Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o artigo 6º do Decreto-lei n. 32, de 7/7/69,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 907, de 9/3/71, do Conselho Rodoviário Estadual que autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a doar à Escola Salesiana do Trabalho a Pick-up, marca Ford F-100, prefixo

TL-22, considerada como sucata e inservível para o serviço do DER-PA.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

RESOLUÇÃO N. 907, DE 9 DE MARÇO DE 1971

Autoriza a Diretoria Geral do DER-PA a doar material inservível à Escola Salesiana do Trabalho.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "m" do artigo 5º do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando que, em ofício de 3/3/71, o Pe. Marcelo Bertolusso, Diretor da Escola Salesiana do Trabalho, solicitou à Diretoria Geral do DER-PA a doação de um veículo inservível, a fim de que o mesmo, após recuperado, seja destinado ao atendimento do "Restaurante do Pequeno Vendedor";

Considerando o pronunciamento favorável da Diretoria Geral do DER-PA, constante do ofício DERPA-256, de 9/3/1971;

Considerando que o serviço de assistência social que vem sendo prestado pela Escola Salesiana do Trabalho merece o integral apoio do Poder Público;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a doar à Escola Salesiana do Trabalho a pick-up, marca F-100, prefixo TL-22, considerada como sucata, e inservível para os serviços do DER-PA.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 9 de março de 1971.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza
Presidente

DECRETO N. 7489 DE 13 DE MARÇO DE 1971

Exonera membro do Conselho Estadual de Trânsito. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do requerimento datado de 3/3/71, do Sr. Cypriano Rodrigues das Chagas, protocolado na SEGOV sob o n. 00426, em 9/3/71,

DECRETA:

Art. 1º — Fica exonerado da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito, o Sr. Cypriano Rodrigues das Chagas, na qualidade de Representante dos órgãos rodoviários dos municípios do interior do Estado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

DECRETO N. 7490 DE 12 DE MARÇO DE 1971

Disciplina a remuneração de servidores do Quadro Fixo do Departamento de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação e entrada em vigor da Tabela de Funções e Empregos, no Departamento de Águas e Esgotos, por força do Decreto n. 7.476, de 5 de março de 1971;

Considerando o que foi exposto pela Direção do DAE-PA, relativamente à necessidade de disciplinar a remuneração de determinados cargos do Quadro Fixo, em consonância com a adoção daquela Tabela,

DECRETA:

Art. 1º — Os ocupantes dos cargos do Quadro Fixo, discriminados no anexo que a este acompanha, perceberão vencimentos identificados aos equivalentes da Tabela de Funções e Empregos, correlatos na mesma relação.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de março de 1971, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1971.

A N E X O I

Cargos do Quadro Fixo, com seus correlatos aos da Tabela de Funções e Empregos.

QUADRO FIXO	TABELA DE FUNÇÕES E EMPREGOS
Procurador Judicial	Advogado
Chefe do Serviço de Exp. e Protocolo	Chefe da Seção de Exp. e Protocolo
Artífices 1, 2 e 3	De acordo com a especialidade
Capataz e Feitor de Águas	Ajudante de Mestría — en. de turma
Fiscal	Pesquisador
Clorador de Filtro	Operador da Est. de Tratamento
Operador de Filtro	Aux. de Operador da Est. de Trat.
Encarregado I e II	De acordo com a função exercida
Oficial Administrativo	Assistente Administrativo
Ajudante de Tesoureiro	Caixa ou Pagador
Almoxarife Encarregado	Almoxarife
Encarregado II	Encarregado Geral
Eletricista Encarregado	Encarregado Geral
Mecânico Encarregado	Encarregado Geral
Tesoureiro Chefe	Tesoureiro

DECRETO N. 7.492 — DE 12 DE MARÇO DE 1971

Desagrega o oficial da Polícia Militar do Estado, Ten. Cel. José Azevedo Bahia Filho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o que consta do ofício n. 485/71/D.S. da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º — Considerar desagregado o Ten. Cel. da Polícia Militar do Estado José Azevedo Bahia Filho, por ter deixado o cargo de Delegado Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), passando a reintegrar as fileiras da aludida Corporação Militar.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

do na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4167)

PORTARIA N. 1403 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Jonas Cardoso de Brito, Diretor do Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4168)

PORTARIA N. 1404 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 103 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e nos termos do ofício n. 1011/JG de 05 de março de 1971 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado,

RESOLVE:

Fazer as seguintes transferências e classificações:

COMANDO GERAL

Classificar Chefe do Sv de Intendência o Ten. Cel. Ip José Pereira de Sá.

Transferir do BGPM para o CG o Major IP Raimundo Silva.

Transferir do BGPM para o CG o Cel. Durval Nogueira de Souza Filho.

Transferir do BGPM para o CG o Ten. Cel. Simeão Silva.

Classificar Chefe da 1ª Seção o Ten. Cel. Arthur Corrêa da Silva.

BATALHÃO DE DESTACAMENTO.

Classificar comandante o Cel. Odemar José da Silva Romeiro.

Classificar naquela Unidade os Majores Antonio Bruno Leal Monteiro e Severino Barbosa da Silva.

BATALHÃO DE GUARDA

Transferir do CG para o BGPM e classificar Sub-Comandante o Ten. Cel. Osmar Barbosa de Amorim.

Transferir do CG para o BGPM e classificar Sub-Comandante o Major Antonio Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4165)

PORTARIA N. 1405 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando que pela Portaria n. 1.200, o Guarda Civil de 3a. Classe, Carlos Silva, foi distribuído à Secretaria de Estado da Fazenda por ter optado pelo Quadro em Extinção da Guarda Civil;

Considerando a solicitação formulada pelo aludido ex-Guarda Civil constante do processo número 3.306/70 no sentido de que seja feito retornar à Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando que os elementos da extinta Guarda Civil não aproveitados na Polícia Militar do Estado tiveram oportunidade de optar ou não por sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando as razões, de ordem pessoal, que alega o requerente para justificar o seu retorno àquela Secretaria de Estado;

RESOLVE:

Permitir que retorne à Secretaria de Estado de Segurança Pública o ex-Guarda Civil de 3a. Classe, Carlos Sil-

va, devendo sua apresentação ser feita através de ofício do Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4169)

PORTARIA N. 1406 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Por à disposição do Gabinete Civil do Governador, a contar do dia 18/09/1967, o Ten. Cel. R-1 da Polícia Militar do Estado Reinaldo Salgado de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Diretor da Divisão de Material do Departamento do Serviço Público.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4170)

PORTARIA N. 1407 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1488/71/DSP,

RESOLVE:

Autorizar Oneide de Jesus Barredo Reis, ocupante efetiva do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, a ausentar-se do Estado, no período de 16 de março a 8 de junho de 1971, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento em Pesquisa Social promovido pelo Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica — FUC, no Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4171)

PORTARIA N. 1408 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 1341/71/DSP

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 28/11/1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 26.4.66, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os respectivos níveis de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

1 — Aurealda Oliveira Kizowski

2 — Bernardina Vasconcelos Santa Rosa

3 — Creuza de Souza Pinto

4 — Denise Medeiros da Silva

5 — Everalda Silva Maia

6 — Elza Lobato Costa

7 — Elza Soares Souza

8 — Elvira Maria de Barros Freitas

9 — Francisca Costa da Silva

10 — Irene Albuquerque Rodrigues

11 — Isaura Eliete Reis Ferreira

12 — Joana D'Arc Parente Tavares

13 — Jaimina Rodrigues dos Santos

14 — Jurandir Ataíde Cabral

15 — Jacira Barreto de Assis

16 — Joana Rodrigues da Silva

17 — Laura Nazaré Serra da Costa

18 — Léa da Silva Souza

19 — Lucila de Lemos Carreira

20 — Lucinda Monteiro Bezerra

21 — Maria Aneci dos Santos

22 — Maria de Nazaré Souza da Silva

23 — Maurisa Oliveira Mafra

24 — Maria do Rosário Nepomuceno

25 — Maria de Nazaré Rosas

26 — Maria José Bentes

27 — Maria Alzira Quadros

28 — Nely Maria Cunha Bezerra

29 — Onilza Monteiro

30 — Raimunda Crisolete Borges

31 — Raimunda Ferreira Coelho

32 — Raimunda de Nazaré Sampaio

33 — Wanda Souza Silva

34 — Zoraide da Conceição Carvalho

II — A gratificação definida no item anterior será devida a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4171)

PORTARIA N. 1409 DE 10 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 1341/71/DSP

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 28/11/1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 26.4.66, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os respectivos níveis de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

1 — Aurealda Oliveira Kizowski

2 — Bernardina Vasconcelos Santa Rosa

3 — Creuza de Souza Pinto

4 — Denise Medeiros da Silva

5 — Everalda Silva Maia

6 — Elza Lobato Costa

7 — Elza Soares Souza

8 — Elvira Maria de Barros Freitas

9 — Francisca Costa da Silva

10 — Irene Albuquerque Rodrigues

11 — Isaura Eliete Reis Ferreira

12 — Joana D'Arc Parente Tavares

13 — Jaimina Rodrigues dos Santos

14 — Jurandir Ataíde Cabral

15 — Jacira Barreto de Assis

16 — Joana Rodrigues da Silva

17 — Laura Nazaré Serra da Costa

18 — Léa da Silva Souza

19 — Lucila de Lemos Carreira

20 — Lucinda Monteiro Bezerra

21 — Maria Aneci dos Santos

22 — Maria de Nazaré Souza da Silva

23 — Maurisa Oliveira Mafra

24 — Maria do Rosário Nepomuceno

25 — Maria de Nazaré Rosas

26 — Maria José Bentes

27 — Maria Alzira Quadros

28 — Nely Maria Cunha Bezerra

29 — Onilza Monteiro

30 — Raimunda Crisolete Borges

31 — Raimunda Ferreira Coelho

32 — Raimunda de Nazaré Sampaio

33 — Wanda Souza Silva

34 — Zoraide da Conceição Carvalho

II — A gratificação definida no item anterior será devida a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Demonstrativo Geral do Movimento das Ações da Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS), de Propriedade do Estado do Pará

1 — O total de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00, da Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS), de propriedade do Estado do Pará (inscrição 0.3), registradas até 4 de dezembro de 1969, conforme consta do ofício SEFIN-3790/69, de 04 de dezembro de 1969, do Chefe do Serviço Financeiro da referida Empresa era de 18.144.013, ações.

2 — Posteriormente foi recebida da citada Empresa a cautela n. 130.243, referente a 1.814.401 ações ordinárias, do mesmo valor nominal, correspondente a 10% do número total de ações de propriedade do Estado, registradas até 04 de dezembro de 1969.

3 — Em consequência o número total de ações passou a ser de 19.958.414, assim representado:

A n.º	Quantidade de ações	Números Extremos	N. da Cautela
1964	213.315	21.534.969	21.803.283
1965	107.075	28.845.371	28.952.445
1966	112.223	36.446.780	36.559.002
1967	232.365	49.994.844	50.227.238
1968	289.445	68.387.445	68.676.889
1969	375.476	92.386.870	92.762.345
1970	436.717	128.115.044	128.551.760
1971	830.906	170.765.052	171.585.937
1962	90.291	225.353.471	225.443.761
1963	1.047	253.870.334	253.871.380
1966	6.112	1.243.966.784	1.243.972.895
1967	8.081.670	946.284.629	954.366.298
1967	18.336	1.334.509.932	1.334.528.287
1968	4.320.003	1.753.747.551	1.758.067.553
1969	3024.002	2.160.654.627	2.163.678.628
1970	1.814.401	2.559.378.360	2.561.692.760
Total	19.958.414		ações

OBSERVAÇÕES:

a) a cautela de n. 7620 foi cancelada e substituída pelas de números 102.188, e 102.189, de 310.555 e 64.921 ações, respectivamente;

b) as cautelas de números, 1.28, 2439 e 4964, totalizando 670.208 ações, acham-se caucionadas em favor do Banco do Estado do Pará S. A. (of. 577/67—GG de 16/08/67, do Exmo. Sr. Governador do Estado — Of. SEFIN 3790/69 de 4/12/69, da Petróleo);

ad) a cautela de número 22.388 correspondente a 8.081.679 ações, também encontram-se caucionadas ao referido Banco (Of. PRES—326/70, (00999), de 11/3/70, da PETROBRAS).

d) a cautela de número 22.388 correspondente a 8.081.670 foi desdobrada em dezessets (16) cautelas, sendo 15 de 500.000 e 1 de 581.670 ações as cautelas de 500.000 tomaram os seguintes números: 167.830 a 167.844 e a cautela 581.670 tomou o n. 167.845;

e) a cautela de número 56.821 correspondente a 3.024.002 ações, foi desdobrada em seis (6) cautelas, sendo cinco (5) de 500.000 e uma (1) de 524.002 ações; as cautelas de 500.000 ações tomaram os seguintes números 160.938 a 160.942 e a cautela de 524.002 ações tomou o número de 160.943.

f) a cautela de número 130.243 correspondente a 1.814.401 ações foi enviada à Petrobras para ser desdobrada do seguinte modo: duas (2) cautelas correspondentes a 50.000 e 1.680.000 ações em nome do Estado do Pará e 299 cautelas totalizando 73.755 ações, em nome dos servidores públicos estaduais que adquiriram por compra, referidas ações;

g) as cautelas n. 167.832 a 167.837, correspondentes a 3.000.000 ações, inicialmente destinadas à Fundação Desportiva Paraense, foram transferidas em um TERMO DE TRANSFEREN-

CIA n. 134.103, datado de 15/01/71 correspondente a 2.800.000 em favor da mesma Fundação e em um TERMO DE ORICEM n. 134.103 datado de 15/01/71, correspondente a 266.666 ações;

h) a cautela n. 167.838, correspondente a 500.000 ações foi transformada em uma (1) TERMO DE TRANSFERÊNCIA n. 134.102, correspondente a igual número de ações (500.000) em nome da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

4 — Em decorrência da autorização contida nos Decretos Legislativos ns 6, de 17 de julho de 1970 e 36, de 27 de novembro de 1970, ambos da Assembleia Legislativa do Estado, foram realizadas as seguintes operações.

a) cautelas entregues ao Banco do Estado do Pará S. A., conforme autorização contida na Portaria Governamental n. 1.201, de 29 de julho de 1970, para liquidação do débito de... Cr\$ 3.845.477,85 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos, resultante do empréstimo contratado pelo citado Banco com o Banco Central do Brasil e repassada ao Governo do Estado: n. 10.357 correspondente a 436.717 ações e 41.405 correspondente a 4.320.003 ações, totalizando 4.756.720 ações;

b) cautelas vendidas ao Banco Brasileiro de Descontos:

N.º	correspondente a	ações
N.º 13.183	"	830.906
N.º 102.189	"	64.921
N.º 16.031	"	90.291
N.º 19.100	"	1.047
N.º 30.798	"	6.112
N.º 34.181	"	18.336
totalizando		1.011.613

c) cautelas entregues a Almeida e Silva S. A., corretora de Títulos e Valores, para venda na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro—GB:

N.º	correspondente a	ações
N.º 167.830	"	500.000
N.º 167.831	"	500.000
N.º 167.839	"	500.000
N.º 167.840	"	500.000
N.º 167.841	"	500.000
N.º 167.842	"	500.000
N.º 167.843	"	500.000
N.º 167.844	"	500.000
N.º 167.845	"	581.670
N.º 167.938	"	500.000
N.º 167.939	"	500.000
N.º 167.940	"	500.000
N.º 167.941	"	500.000
Parte da cautela n. 130.243		50.000
totalizando		6.631.670

d) cautelas vendidas a diversos, diretamente:

— a Shidec Kokubun, São Paulo:
n. 160.942 correspondente a 500.000 ações;

— a Voshikozou Kanegae, São Paulo:
n. 160.943, correspondente a 524.002 ações;

— a Fundação do Bem Estar Social do Pará, Termo de Transferência n. 134.102, datado de 15.1.71, correspondente a 500.000 ações.

e) transferência a diversos:

— a Fundação Desportiva Paraense, Termo de transferência n. 134.103 de 15.04.71, correspondente a 2.800.000 ações;

— a Fundação do Bem Estar Social do Pará, Termo de Transferência n. 134.102, datado de 15.1.71, correspondente a 500.000 ações.

f) Resumo das cautelas vendidas e transferidas (ações)

Transferidas ao Banco do Estado do Pará S. A. 4.756.720

Idem, a Fundação Desportiva Paraense 2.800.000

Idem, a Fundação do Bem Estar Social do Pará 500.000

Vendidas ao Banco Brasileiro de Descontos 1.011.613

Vendidas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Almeida e Silva S. A.) 6.631.670

Vendidas a diversos (São Paulo) 1.224.002

Vendas a diversos funcionários e a outras pessoas	73.755
.....	16.997.760
Diferença entre o número de ações constantes do item 3 (19.958.414)	2.960.654
TOTAL	19.958.414

6. Resultados obtidos com a venda de ações:

a) Almeida e Silva S/A.	
— do total de 6.631.670 ações calculadas a venda na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro	7.407.521,20
b) Banco Brasileiro de Descontos:	
— total de 1.011.613 ações vendidas, produziu	910.451,70
c) a Diversos:	
— Em São Paulo, às 1.224.002 ações vendidas produziram	1.827.202,60
— em Belém, 73.755 ações vendidas a funcionários Públicos e a outras pessoas, produziram	73.755,00
d) Do total de 4.756.720 ações entregues ao Banco do Estado do Pará S/A para liquidação do empréstimo do Banco Central do Brasil, repassado ao Governo do Estado	3.995.644,80
TOTAL	Cr\$ 14.014.575,30
O montante de ações transacionadas foi de 13.597.760 e segundo o seu valor nominal (Cr\$ 1,00) importaria em	13.697.760,00
Diferença para mais obtida nas vendas	316.815,30

7. Resumo do movimento de ações:

a) Transacionadas	13.697.760	ações
b) Transferidas	3.300.000	"
.....	16.997.760	"
c) Pertencentes ao Estado do Pará	2.960.654	"
.....	19.958.414	"

8. Emprego do produto de venda das ações:

a) total dos recursos entregues à SEVOP para atender despesas com a realização de obras públicas	1.744.897,95
b) idem a SEDUC	255.000,00
c) idem ao IDESP	574.262,07
d) idem ao IPASEP	100.073,89
e) idem à Estância Hidromineral de Salinópolis	73.000,00
f) idem a SACRI	20.000,00
g) idem a COPELPA para integralização de capital subscrito pelo Governo do Estado	958.500,00
h) idem a CIPAB para o mesmo fim	648.500,00
i) idem à Fundação Desportiva Paraense, para construção do Estádio	

"Gov. Alacid da Silva Nunes"	3.200.000,00
j) idem, ao BEP, para liquidação do empréstimo contraído pelo mesmo com o Banco Central do Brasil, e repassado ao Governo do Estado, (inclusive Cr\$ 40.131,45 de despesas de corretagens)	3.085.609,30
k) idem, ao Banco do Brasil S/A, 7a parcela dos empréstimos Gov. Jarbas Passarinho e Alacid da Silva Nunes	108.338,13
m) idem, ao BEP, para integralização de capital social subscrito pelo Governo do Estado	2.478.606,00
n) idem, à Prefeitura Municipal de Cametá para atender despesas com a realização de obras públicas	25.000,00
o) idem, a Prefeitura Municipal de S. Sebastião da Boa Vista, com a mesma finalidade	50.000,00
p) idem, a Prefeitura Municipal de Portel, com idêntica finalidade	6.000,00
q) idem, a Prefeitura Municipal de Soure, com a mesma finalidade	161.850,00
r) idem, a Prefeitura Municipal de Erimavera, com a mesma finalidade	41.000,00
s) idem, ao BEP, referente à 1a parcela do empréstimo FUNINSO — AID — LOAN — para o progresso de abastecimento de água nos municípios paraenses	82.216,46
SOMA	Cr\$ 14.012.847,80
Saldo no BEP conforme ofício n. 233/71, de 12.03.71, da SEFA	1.727,50
TOTAL	Cr\$ 14.014.575,30

Belém, 12 de março de 1971.

Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 1.412 DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao General R-1 RUBENS LUZIO VAZ, pela insubstituível honestidade e inconfundível dedicação com que sempre se conduziu como Secretário de Estado da Fazenda, mantendo em perfeitas condições a máquina arrecadadora do

Estado, reorganizando aquela Secretaria, imprimindo-lhe novas normas de serviço e ampliando seu raio de ação, objetivando maior arrecadação, ensinando tranquilidade ao funcionalismo e ao próprio Governo pelo acerto de suas decisões, conservando intacto o crédito do Poder Público junto aos fornecedores, fazendo com que o Governo e o Estado fossem respeitados em todos os quadros do território nacional.

O General R-1 RUBENS LUZIO VAZ, exerceu antes a Presidência da Companhia de Abastecimento, no período de 1.2.66 a 12.2.68, e a Presidência do atual Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores, no período de 1.2.68 a 23.7.70, e em ambas as funções manteve linha de conduta intocável.

Deve o Governo ao General RUBENS LUZIO VAZ, inestimáveis e relevantes serviços prestados a causa pública, pois sendo o Secretário da Fazenda o alicerce de toda a estrutura administrativa estadual, cabe-lhe parcela ponderável nos resultados alcançados nestes oito anos de nossa administração.

Torna-se, por isso, mesmo, o General RUBENS LUZIO VAZ, credor não somente do louvor, mas dos agradecimentos que aqui lhe são consignados.

Registre-se, Publique-se e Cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado.

PORTARIA N. 1.413 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Salvador Rangel de Borborema, pela maneira íntima e retinida com que se conduziu como Secretário de Estado do Interior e Justiça e Consultor Geral do Estado, representando fielmente o pensamento do Governo do Estado, todas as vezes que foi convocado para missões árduas e de responsabilidade e nas quais sempre alcançou êxito pela inteligência, saber jurídico e comprometimento excepcional com que se houve, sequecendo muitas vezes o seu bem-estar e a sua própria saúde.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4543)

PORTARIA N. 1.414 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Sr. Georgeton de Souza Franco pela conduta de invariável retidão e invulgar comprometimento com que se houve no exercício do cargo de Secretário de Estado do Governo, onde, como nas funções anteriormente desempenhadas na Sub-Chefia do Gabinete Civil do Governador, honrou a Cúpula Administrativa Estadual com raro exemplo de trabalho, espírito público, equilíbrio, zelo e lealdade, a par das virtudes de inteligência e sensibilidade, tendo feito pelo bom andamento do volume expediente e dos encargos inerentes à sua Secretaria, inclusive na coordenação dos assuntos desta com os demais e com os diferentes órgãos da administração indireta, no relacionamento do Executivo com o Legislativo, bem como na divulgação dos atos governamentais.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4544)

PORTARIA N. 1.415 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, a maneira como se conduziu à frente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, planejando e executando importantes obras, que atestam a sua inteligência e a sua capacidade de administrador. Implantou uma infra-estrutura de assistência médica, através das zonas de saúde, trabalho que tem merecido admiração e louvores em outros Estados, pela maneira prática como vem sendo resolvido.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4545)

PORTARIA N. 1.416 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Major R/1 Antônio Calys Moreira, pela maneira equilibrada, energética e serena com que se conduziu como Secretário de Segurança Pública, assegurando um clima de paz e tranquilidade à administração que hoje se encerra, reafirmando as mesmas nobres qualidades de comando que demonstrou quando Comandante da Polícia Militar do Estado.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4546)

PORTARIA N. 1.417 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, a maneira como se conduziu à frente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, planejando e executando importantes obras, que atestam a sua inteligência e a sua capacidade de administrador. Implantou uma infra-estrutura de assistência médica, através das zonas de saúde, trabalho que tem merecido admiração e louvores em outros Estados, pela maneira prática como vem sendo resolvido.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4547)

PORTARIA N. 1.418 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Professor Doutor Ayr de Jesus Neves de Barros Pereira, pela eficiência, brilhante, dinâmica e inestimável colaboração que emprestou ao Governo do Estado, como Secretário de Estado de Educação, no qual sua inteligência e operosidade garantiram ao Governo poder executar um vasto plano educacional, obedecendo às modernas exigências da didática e da pedagogia, o que ensinou ao Estado do Pará posição de destaque no setor educacional.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4548)

PORTARIA N. 1.419 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, que prestou os mais relevantes serviços ao Governo do Estado como Secretário Geral do IDESP, órgão que teve atuação destacada nas pesquisas e planejamentos, projetando-se e projetando o Estado em todo o território nacional e no estrangeiro. A dedicação, a inteligência, a capacidade administrativa do Dr. Adriano Menezes merecem ser exaltadas, pois conseguiu colocar o IDESP em lugar ímpar na vida administrativa do Pará.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4549)

PORTARIA N. 1.420 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, que prestou os mais relevantes serviços ao Governo do Estado como Secretário Geral do IDESP, órgão que teve atuação destacada nas pesquisas e planejamentos, projetando-se e projetando o Estado em todo o território nacional e no estrangeiro. A dedicação, a inteligência, a capacidade administrativa do Dr. Adriano Menezes merecem ser exaltadas, pois conseguiu colocar o IDESP em lugar ímpar na vida administrativa do Pará.

Registre-se, publique-se e cumprase.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 4550)

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinheiro Soares, pelos grandes serviços que prestou ao Governo do Estado como Secretário de Estado de Agricultura, onde seus conhecimentos técnicos, inteligência e capacidade garantiram ao Governo poder realizar um vasto e objetivo plano de assistência ao homem do interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.550)

PORTARIA N. 1.421 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Engenheiro Lorival Rei de Magalhães a eficiência e a destemida colaboração, emprestada ao Governo do Estado como Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, através de um trabalho constante de envergadura, no qual sua comprovada capacidade técnica proporcionou marcantes progressos de tão importante setor público estadual, garantindo a ampliação da rede de abastecimento e a execução do plano de esgotos sanitários de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.551)

PORTARIA N. 1.422 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Professor Doutor Hélio Antônio Moitaz, os grandes e assinalados serviços prestados ao Estado como Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, onde desenvolveu intenso, vasto e eficaz programa em favor do ensino médio no Pará, fazendo do nosso Estado se projetar na melhor administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.552)

rável, no cenário educacional do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.552)

PORTARIA N. 1.423 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Desembargador Moacir Guimarães Moraes os relevantes serviços que prestou à causa pública, com critério e inteligência, no desempenho da árdua função de Procurador Geral do Estado, cargo que honrou com os reais predicados morais de que é dotado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.553)

PORTARIA N. 1.424 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Sr. José Nogueira Sobrinho, que se desincumbiu com rara eficiência nas funções de Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, pelos valiosos serviços prestados ao Executivo, quer nas atividades burocráticas da importante repartição, quer no trabalho desenvolvido na reorganização administrativa do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.554)

PORTARIA N. 1.425 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Coronel Douglas Farias de Sousa pela maneira correta, ponderada, criteriosa e patriótica com que vem comandando a Polícia Militar do Estado.

Sua atuação serviu para reafirmar, mais uma vez, o seu valor de militar, oriundo do glorioso Exército Nacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.555)

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Coronel Douglas Farias de Sousa pela maneira correta, ponderada, criteriosa e patriótica com que vem comandando a Polícia Militar do Estado.

Sua atuação serviu para reafirmar, mais uma vez, o seu valor de militar, oriundo do glorioso Exército Nacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.555)

PORTARIA N. 1.426 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Sr. Aldo Bernal de Almeida, Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado, pela inteligência e presteza, dedicação e diligência com que sempre se conduziu à frente da importante missão que lhe foi outorgada, certamente das mais difíceis de desempenhar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.556)

PORTARIA N. 1.427 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Tenente Coronel Walter da Silva, pelos grandes serviços que prestou ao Chefe do Executivo na Chefia da Casa Militar, onde deu provas de dedicação e zelo para o excelente funcionamento dos serviços gerais do Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.557)

PORTARIA N. 1.428 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Sr. Benedito Antônio Soares de Mello, que funcionou como Assessor de Relações Públicas junto ao Gabinete do Governador, onde sua inteligência e sua capacidade de trabalho aliadas à honestidade de trato e fina educação, asseguraram-lhe o magnífico desempenho das missões recebidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.558)

PORTARIA N. 1.429 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Dr. Amiraldo Elleres Nunes, o admirável trabalho que presidiu como titular da Companhia de Habitação do Pará (COHAB), obra que constitui um dos mais importantes marcos da administração que hoje se encerra, conduzindo-se, no exercício de suas funções, com raro dinamismo e exata noção do cumprimento do dever.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.559)

PORTARIA N. 1.430 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Sr. José Jacinto Aben-Athar, Presidente da CELPA, a prestimosa colaboração emprestada ao Governo do Estado, com sua atuação criteriosa, honesta e correta à frente da Empresa, que tão marcantes e assinalados serviços prestou ao desenvolvimento de nosso Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.560)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.560)

PORTARIA N. 1.431 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Senhor Zeferino Ferreira da Silva, os serviços que, com dedicação, prestou ao Governo do Estado como Assessor de Assuntos Tributários, conseguindo manter clima de harmonia entre o Executivo e as entidades de classe do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.561)

PORTARIA N. 1.432 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Senhor Eduardo Alves Maia, os assinalados serviços que prestou à administração pública, primeiro como Assessor Parlamentar e, recentemente, como Sub-Chefe do Gabinete Civil, mantendo admirável linha de conduta, discreto e ponderado em todas as ocasiões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.562)

PORTARIA N. 1.433 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Senhor Eládio Bastos Ribeiro, a valiosa e brilhante colaboração que emprestou ao Governo do Estado nas delicadas funções de Secretário Particular do Governador e de Assessor de Imprensa, nas quais revelou, mais uma vez, os seus elevados dotes intelectuais e morais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.563)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.563)

PORTARIA N. 1.434 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer à Dra. Maria Stella Soares de Brito, os assinalados serviços prestados ao Governo quer como Coordenadora do Serviço de Assistência Social do Gabinete do Governador, quer como Presidente da Fundação do Bem Estar Social, que implantou e organizou, com zelo e dedicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.564)

PORTARIA N. 1.435 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Major Francisco Ribeiro Machado, que atuou como Ajudante de Ordens do Chefe do Executivo, onde reafirmou, de maneira completa, sua destacada qualidade de disciplina, trabalho, pontualidade e, acima de tudo, lealdade, sempre pronto a cumprir todas as missões que lhe fôssem atribuídas, por mais árduas que se apresentassem, e das quais sempre obteve êxito, com o propósito único de ser útil ao Estado e ao Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.565)

PORTARIA N. 1.436 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Senhor Fausto Soares Filho, os serviços que prestou ao Governo do Estado como Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, dando-lhe forma definitiva e organizando-a perfeitamente e, tomando ainda, todas as medidas concernentes à construção do Estádio Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.566)

PORTARIA N. 1.437 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao Senhor Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, pela maneira reta e criteriosa com que dirigiu os destinos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 23 de julho de 1970, e reafirmando as qualidades de administrador de que é dotado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.567)

PORTARIA N. 1.438 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Louvar e agradecer ao General R. I. Mário da Silva Machado, à honesta colaboração prestada ao Governo do Estado como Presidente da Companhia Paraense de Abastecimento (CIPAB), onde se revelou o administrador capaz e seguro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.568)

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.568)

PORTARIA N. 1.439 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP), sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o n. 2, do art. 60. do Decreto-Lei n. 186, de 24.03.70 o Major da Polícia Militar do Estado, Francisco Ribeiro Machado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.569)

PORTARIA N. 1.440 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1732-71-JSP,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, sem ônus para o Estado, Carmem Silvia Amazonas Pedrosa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.570)

PORTARIA N. 1.441 — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará a conceder as férias regulamentares, referentes aos períodos de 1970 e 1971, ao Professor Ary de Jesus Neves de Barros Pereira.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 4.571)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA N. 1.442 — DE 15 DE MARÇO DE 1971
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n. 1782J-7-71-DSP;

RESOLVE:
Pôr à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, seus ônus para o Estado, o Senhor Luiz de Sousa Bentes, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Nível 16, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Produção Vegetal do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA N. 1.443 — DE 15 DE MARÇO DE 1971
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o Tenente Coronel da Polícia Militar, Walter Silva, de Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA N. 1.444 — DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o Prof. Georjenor de Sousa Franco, Secretário de Estado de Governo, para res-

ponder pelo expediente da Secretaria de Estado de Interior e Justiça, durante o impedimento do seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 4808)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a DEMERVAL VIEGAS DA SILVA, Diarista da Imprensa Oficial, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de janeiro a 16 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.304)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a EDILSON BRAGA CORDEIRO, Diarista da Imprensa Oficial, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.318)

DECRETO DE 10 DE

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.305)

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a HILDA IMBIRIBA GUERREIROS, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Estatística, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar da 23 de janeiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.306)

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA JOSE CARVALHO ALVES, ocupante do cargo de Oficial Documentarista, nível 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 a 30 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.318)

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a TEREZINHA DE JESUS FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.325)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia

Jares Pereira, do cargo de Oficial de Administração, Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Biblioteca e Arquivo Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 4527)

15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José

Maria de Azevedo Barbosa, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Símbolo—CC-1, do Quadro Permanente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4464)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lídia de Souza Andrade, do cargo de Linotipista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4465)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, a contar de 1.º de março de 1964, e de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Yolanda Santos da Costa, do cargo de Escrevente, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 4466)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, a contar de 1.º de 1966 e de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odaisa Angela Vilas Moreira, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Organização, Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 4469)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arnóbio da Silva, Diarista com estabilidade da Imprensa Oficial, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 a 18 de

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4467)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, a contar de 1.º de 1963, e de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Péricles Godinho Pereira, do cargo de Escrevente, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4468)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 1967, e de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo da Lisboa da Costa, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4469)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arnóbio da Silva, Diarista com estabilidade da Imprensa Oficial, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 a 18 de

janeiro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Estado de Governo, em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.300)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Manoel Arão Gonçalves, Diarista da Imprensa Oficial, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de dezembro do ano próximo passado a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Estado de Governo, em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca de Andrade Andrade ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.8.60 a 22.8.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.076)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nélia Pimentel Tavares, ocupante do cargo de Escrevente, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento do Serviço Público, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.076)

Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José de Carvalho Alves, ocupante do cargo de Oficial Documentarista, nível 8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de dezembro do ano próximo passado a 1º de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.073)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nélia Pimentel Tavares, ocupante do cargo de Escrevente, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento do Serviço Público, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.076)

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

Resolve:
conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nélia Pimentel Tavares, ocupante do cargo de Escrevente, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento do Serviço Público, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1971.

Georjenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça
(G. Reg. n. 3.076)

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 2.622)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
JOSE ARAUJO MONTEIRO,
ocupante do cargo de Maquinis-
ta Auxiliar, nível 1, do Quadro
Permanente, lotado no Mata-
douro do Maguari da Secreta-
ria de Estado da Fazenda, 40
dias de licença para tratamento
de saúde, em prorrogação a
contar de 6 de fevereiro a 17 de
março do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 2.624)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a José
Raimundo Ferreira, Diarista
com estabilidade do Matadouro
do Maguari da Secretaria de
Estado da Fazenda, 10 dias de
licença para tratamento de saú-
de, em prorrogação a contar
de 22 de fevereiro a 3 de março
do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 2.625)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo

Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a Ma-
ria da Consolação Souza Loba-
to, ocupante do cargo de Con-
tabilista, nível 13, do Quadro
Permanente, lotado no Departa-
mento de Contabilidade, 30 dias
de licença para tratamento de
saúde, a contar de 23 de de-
zembro do ano próximo passa-
do a 21 de janeiro do corrente
ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 2.640)

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Maria da Consolação de Souza
Lobato, ocupante do cargo de
Contabilista, nível 13, do Qua-
dro Permanente, lotado no De-
partamento de Contabilidade, 45
dias de licença para tratamento
de saúde, em prorrogação a
contar de 22 de janeiro a 7 de
março do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.068)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Astério de Souza Sá, Diarista
com estabilidade da Secretaria
de Estado da Fazenda, 90 dias
de licença para tratamento de
saúde a contar de 4 de janeiro

a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.299)

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 103, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Benedito Chaves de Oliveira,
Diarista com estabilidade da
Secretaria de Estado da Fazen-
da, 180 dias de licença para
tratamento de saúde, em pror-
rogação a contar de 30 de janei-
ro a 28 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.301)

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Paulo Feitosa de Araújo, Dia-
rista com estabilidade da Secre-
taria de Estado da Fazenda
(Matadouro do Maguari), 60
dias de licença para tratamento
de saúde, a contar de 25 de ja-
neiro a 25 de março do corren-
te ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março de
1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.321)

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Waldomiro Batista da Silva,
Diarista com estabilidade do
Matadouro do Maguari da Se-
cretaria de Estado da Fazenda,
60 dias de licença para trata-
mento de saúde, em prorroga-
ção a contar de 4 de novembro
do ano próximo passado a 2 de
janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março de
1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.327)

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Wilson Cardoso de Almeida,
Diarista com estabilidade do
Matadouro do Maguari da Se-
cretaria de Estado da Fazenda,
30 dias de licença para trata-
mento de saúde, em prorrogação
a contar de 5 de janeiro a 3 de
fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março de
1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.328)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75, item
1, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, a contar de
28.02.71, Ayrton Alirio Alves
Monteiro, do cargo, em comis-
são, de Assessor de Assuntos
Contábeis, Símbolo-CC-8, do
Quadro Permanente, lotado na

Divisão de Coordenação Fazen-
dária da Secretaria de Estado
da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.770)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido,
de acordo com o art. 75, item
1, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, Getúlio Melo
Coutinho da Silva, do cargo,
em comissão, de Inspetor de
Rendas do Interior, Símbolo-
CC-21, do Quadro Permanente,
lotado no Departamento de Exa-
torias do Interior da Secretaria
de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.778)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex officio,
de acordo com o art. 75, item
II, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, Marizete Adey
da Costa Souza, do cargo de Di-
retor de Divisão, Símbolo-
CC-8, do Quadro Permanente,
lotado no Departamento de Exa-
torias do Interior da Secretaria
de Estado da Fazenda, que vi-
nha exercendo em substituição
ao titular Jorge Wilson Arbage.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 3.798)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve assegurar, de acordo
com o art. 172, da Constituição
Estadual, estabilidade ao servi-
dor Alvaro Ribeiro de Souza,
nas funções que exerceu no
Matadouro do Maguari, da Se-
cretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 4.479)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Teodolindo Gonçalves Sinimbu,
ocupante do cargo de Coletor,
nível 5, do Quadro Permanente,
lotado no Departamento de Exa-
torias do Interior, da Secreta-
ria de Estado da Fazenda, 180
dias de licença para tratamen-
to de saúde, em prorrogação a
contar de 16 de fevereiro a 14
de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 4.475)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Maria Helena da Silva Miranda,
ocupante do cargo de Escreven-
ta, Datilógrafa, nível 3, do Qua-
dro Permanente, lotado no Ga-
binete do Secretário da Secre-
taria de Estado da Fazenda, 90
dias de licença para tratamen-
to de saúde, em prorrogação, a
contar de 7 de novembro do
ano próximo passado a 4 de fe-
vereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 4.476)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a
Manoel Menestino dos Reis, Dia-
rista do Matadouro do Maguari
da Secretaria de Estado da Fa-
zenda, 90 dias de licença para
tratamento de saúde, a contar
de 17 de fevereiro a 17 de maio
do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 4.481)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Raimundo Ciriaco de Araújo,
Diarista com estabilidade da Se-
cretaria de Estado da Fazenda
(Matadouro do Maguari), um
(1) ano de licença especial cor-
respondente aos decênios de
1.3.48 a 1.3.68.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 4.482)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo
Decreto n. 5.600, de 24 de julho
de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a
Antônio Bezerra de Queiroz,
Diarista com estabilidade do
Matadouro do Maguari da Se-
cretaria de Estado da Fazenda.
Um (1) ano de licença especial
correspondente aos decênios de
1.3.50 a 1.3.70.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda

DECRETO DE 11 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Neila Terezinha Miranda Rodrigues, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de outubro do ano próximo passado a 28 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Gen. R.1 — Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICASDECRETO DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Dantas Paiva, Diarista da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de fevereiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Eng. José Maria de Azevedo
Barbosa
Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 8 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cosmo Américo Corrêa, Diarista com estabilidade do Serviço

de Transportes do Estado, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11 de janeiro a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Eng. José Maria de Azevedo
Barbosa
Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas

(G. Reg. n. 2.155)

DECRETO DE 3 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Mecânico, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Transportes do Estado, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de novembro a 13 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Eng. José Maria de Azevedo
Barbosa
Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas

(G. Reg. n. 2.172)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICADECRETO DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Eurides Toledo Lobato, do cargo, em comissão, de Chefe, Símbolo — CC-3, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4.528)

DECRETO DE 10 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eugênio dos Santos Xavier, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 16 de dezembro do ano próximo passado a 24 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Eng. José Maria de Azevedo
Barbosa
Resp. p/Exp. da Secretaria de
Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 2.526)

DECRETO DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. José Américo Moraes de Souza, para exercer o cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior, Símbolo — CC-3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3.785)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Souza Cruz, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3060)

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eclida Loureiro Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3060)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo Gonçalves Rosado, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de janeiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3067)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Souza Cruz, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3297)

1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3302)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Corrêa de Lima, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3296)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aliete Tavares da Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3297)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clotilde Rodrigues Lima, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3302)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Denize da Costa Vieira, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3303)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Pereira da Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de

novembro do ano próximo passado a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3307)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Florêncio de Souza, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1.º de dezembro do ano próximo passado a 14 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3308)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Mesquita da Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de fevereiro a 1.º de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3309)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Calliana da Cunha Oliveira, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de dezembro do ano próximo passado a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3311)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José da Silva Planzo, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 3312)

DECRETO DE 1 DE
MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ivanilde Nascimento Lo-

bato, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de janeiro a 18 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3313)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Graça Paixão, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Santos Santiago, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 23 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Hosana Figueira Ferreira, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3319)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nely Maria Cunha Bezerra, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 12 de fevereiro a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3320)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Gomes Lourenço, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 15

de janeiro a 15 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3321)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sarah Pereira Costa, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 29 de janeiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adélia Augusta de Campos Lara, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde de n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 5 de fevereiro a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3349)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Coutinho da Silva, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de janeiro a 7 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4499)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Célia Maria José da Silva Santos, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 8 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4499)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eugénio dos Santos Xavier, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde

Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de janeiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4500)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 16 de fevereiro a 16 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4470)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Nina Mendes, ocupante do cargo de Porteiro, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 18 de fevereiro a 18 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anaiza Bezerra Rabêlo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 3, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloísa dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de

24 de julho de 1967: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Alves de Lima, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão C, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 13 de janeiro a 11 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4474)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Veloso Jennings, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4485)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Dias de Lima, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4486)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Almerinda Freire da Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de fevereiro a 1º de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4489)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Felipe de Vasconcelos, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 de fevereiro a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 4488)

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2518)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Elizabeth Rodrigues Abreão, ocupante do cargo de professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Maria Lúcia Amaral — Nova Timbete), 90 dias de licença repouso a contar de 23 de dezembro do ano p. p. a 22 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2519)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Edith Uchôa da Silva Melo, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Catiê Pinheiro — Sen. José Porfirio) 90 dias de licença repouso a contar de 1º de agosto a 29 de outubro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2520)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joseide de Nazaré Lima de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Daniel), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Gessy Lobato Picango, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Basílio de Carvalho — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de janeiro a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Irys de Brito Batista, ocupante do cargo de professor não titulado, nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Esc. Reunida da Guanhara — Ananindeua) 60 dias de licença repouso a contar de 13 de janeiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2523)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucia Soares Gomes, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cornélio de Barros — Belém), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de janeiro a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2524)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lindanor Bittencourt Mascarenhas, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Vicente Maués — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de janeiro a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2525)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Aristotelina Barbosa Santana, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. 7 de Setembro — Salvaterra), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de janeiro a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2613)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Adelice Sousa Leal, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. N. S. Aparecida — Sanarém), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.6.60 a 17.6.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2615)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cesarina do Nascimento Arcajo, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira C. Branco), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.10.57 a 23.10.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2618)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Mariene Ribeiro Mourão, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Judith G. Leitão — Marabá), 90 dias de licença repouso a contar de 6 de janeiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2634)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Soares Maia, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 90 dias de licença repouso a contar de 9 de janeiro a 8 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2635)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Glória Pantoja Mendes, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Esperança — Tomé Açú) 90 dias de licença repouso a contar de 30 de dezembro do ano próximo passado a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2636)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Therezinha Santos Moreira, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Nossa Senhora das Graças), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.2.59 a 26.2.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.812)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Lima de Campos, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. E. Plácida Cardoso), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de fevereiro a 2 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.813)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a ZULIA ALMEIDA DE MELO, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.816)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Guacelis de Sena Dias Diarista da Secretaria de Estado de Educação Primária (G. E. Basílio de Carvalho — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso a contar de 6 de janeiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Dária de Andrade Régio, ocupante do cargo de Professor não titulado nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Profa. Ma Madalena Princes — Obidos), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de fevereiro a 9 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 2619)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Helena Maria Martins, ocupante do cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (I. E. P.) 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 2621)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joana de Sena, ocupante do cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Concelção Pimentel — Santa-ém Novo), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1º de dezembro do ano próximo passado a 28 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2626)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marina Ferreira Pinheiro, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no I. E. P.) 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 6 de janeiro a 5 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2641)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ricardina Flambó da Cruz e Fonseca, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. C. Leitão — Castanhal), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de agosto a 10 de outubro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2642)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Barata da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. José Maria Vasques — Marapanim) 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de janeiro a 1º de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2643)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Nascimento Correia, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Mateus do Carmo), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de novembro do ano próximo passado a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2644)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Mariécia Santana de André, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco) 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de novembro a 28 de dezembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2645)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Noêmia Lima Nuayed, ocupante do cargo de Servente nível 1 do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Domingos A. Nunes), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de dezembro do ano próximo passado a 21 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2646)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pinheiro Ribeiro, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Corrêa — Bragança) 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de janeiro a 4 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2649)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Litaiff de Gama, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Monte Alegre) 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2652)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Waldívia Wanderley Binda, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (SE-DUC), 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 5 de novembro do ano próximo p. a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2653)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Olgarina Pereira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de janeiro a 25 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2647)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Vanda da Silva Pereira, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. 15 de Novembro), 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de janeiro a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2648)

DECRETO DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Socorro Araújo Pereira, ocupante do cargo de Professor Primário nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Barão do Tapejós — Santarém) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.6.60 a 17.6.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2632)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acordo com o art. 111 da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Graça Pimenta, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2633)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acordo com o art. 103, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Cabral Rodrigues, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (J. José Álvares de Azevedo), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1 de janeiro a 5 de julho do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2623)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosalina da Silva Cruz Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Prof. Izabel S. Dias), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de janeiro a 27 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
resolve conceder, de acordo com o art. 111, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Lúcia Ferreira Chermont, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no G. E. M. Barata) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 2651)

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:
Resolve:

conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Corina Martins Braga, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Benjamin Constant), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1º de fevereiro a 12 de março do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.503)

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve:

conceder, de acordo com o art. 98, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Monteiro Furtado Nunes, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (H. I. Rodovia Maracanã), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26 de fevereiro a 6 de abril do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.504)

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve:

conceder, de acordo com o art. 103, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível-2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (serve na SEDUC), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de fevereiro a 21 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.505)

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luis Pereira da Silva, do cargo, em comissão, de Diretor de Departamento, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.491)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Baloi Palheta, do cargo de Servente, Nível-1 do Quadro Per-

manente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.506)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tertuliano Passos Moura, do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.507)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vitória Palha de Menezes, do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.508)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizabeth da Faixão Heidmann do cargo de Professor não titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.509)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ary de Albuquerque Batista, do cargo de Professor não titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teima Maria Rodrigues, do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.511)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruriko Shikama do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.512)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Nunes dos Santos, do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.513)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vitória Xavier Calres, do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.514)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

Resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ovidio Clotilde de Sousa, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.515)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mary Vasques Lobato, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.516)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:

RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Neves, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

do com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria José Nascimento, do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.517)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Helena de Andrade, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.518)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria da Conceição Bandeira de Souza, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.519)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Jeanne José Farias, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.520)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Irene Marêncio de Araújo, do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.521)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Eliete Nascimento Ferreira, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

tério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.522)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Inês Cecília Fontes do Nascimento, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.523)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Clóe Freitas Albuquerque, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.524)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Carmen Lucia Amorim de Oliveira, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.525)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Matilde Oliveira Madeira Cabeça, do cargo de Supervisor do Ensino Primário, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.526)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971.

O Governador do Estado:

RESOLVE: —
demitir, de acordo com o art. 181, inciso V, combinado com os arts. 36, 186, inciso II e §§ 1º e 2º, 187, inciso I e 205, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Iraide de Paiva Barreiros, do cargo de Enfermeiro, da Escola de Enfermagem Magalhães Barata, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Fundação Educa-

dional do Estado do Pará e parecer da Consultoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Wilma Fernanda Santos Fajardo, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof.ª Domatila S. Lopes), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de janeiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3814)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Selma da Silva Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilena Alves), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de fevereiro a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3816)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Naldma Monteiro da Costa Macedo, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Vasques Botelho — Marapanim), 90 dias de licença repouso a contar de 26 de janeiro a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3799)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Odalécia Campos e Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilena Alves), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de fevereiro a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3803)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Regina Maria Araújo da Cruz ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Domingos A. Nunes), 90 dias de licença repouso a contar de 21 de fevereiro a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3805)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria da Silva Santana, ocupante do cargo de Servente, nível I, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pedro Amazonas Pedrosa), 90 dias de licença repouso a contar de 23 de janeiro a 22 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3794)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria José Cardoso Fagundes ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Princesa Izabel), 90 dias de licença repouso a contar de 11 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3795)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de

Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Irma José Machado ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), 60 dias de licença repouso a contar de 1º de fevereiro a 1º de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nete Nazaré Luis Cortes, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Dr. Felisberto Camargo) 90 dias de licença repouso a contar de 14 de fevereiro a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3784)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Joana Nunes de Jesus, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Tirdentes — Salinópolis) 90 dias de licença repouso a contar de 29 de janeiro a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3786)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Osmarina Ferreira Gomes, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Rui

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Faria Mekdee da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Reg. Barros) 90 dias de licença repouso a contar de 14 de fevereiro a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3777)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Zilda de Oliveira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (M. Moraes Sarmiento — Santarém) 90 dias de licença repouso a contar de 7 de janeiro a 6 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4477)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Osmarina Ferreira Gomes, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Rui

Barbosa), 90 dias de licença repouso a contar de 18 de janeiro a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Neide Sampaio Nascimento, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Iar de Maria) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.67 a 17.5.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3800)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Osvaldo Pereira da Queiroz, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cel. Sarmiento — Icoara) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.9.60 a 21.5.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3801)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Santana Canté, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. D. Bosco), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.5.60 a 12.5.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3791)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Negrão Carvalho, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prota. Anália) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.5.64 a 1.5.64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3792)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Orlete Margalho Carvalho, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Manoel A. Castro — Igarapé Miri) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.6.56 a 27.6.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3793)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Filma Leal Garça, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prota. Anália) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.5.64 a 1.5.64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3789)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Ana Ayres do Amaral, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.51 a 1.8.61.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3766)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Ana Maria de Souza ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.2.60 a 18.2.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3769)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Carmita Lerdith Chaves Pompeu, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Romualdo de Feixas — Cameta) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.5.60 a 31.5.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3773)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Cleone Elizabeth do Carmo Biche, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São Pio X) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.10.60 a 13.10.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3774)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Dulce Neri Corrêa, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (I. N. Sa. Santana — Igarapé Miri) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.5.59 a 11.5.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3775)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lúcia Mota Lima, ocupante do cargo de Servente, nível 1 do Quadro Permanente lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Tau Rego Barros), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de fevereiro a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3771)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Maria da Conceição Brigido Furtado, ocupante do cargo de Escriturário lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 21 de janeiro a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.796)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Stela de Avellar, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. Lauro Sodré), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 23 de janeiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.797)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Messias do Nascimento, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (vigia — Cel. Sarmento — Icoaraci), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19 de janeiro

a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4.502)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ediverges Barros da Silva Sousa, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2 do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Raul Pissarinho) 90 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 9 de outubro do ano próximo passado a 6 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.776)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elvária Reis de Queiroz, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Permanente lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Daniel), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de fevereiro a 26 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.781)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda dos Santos Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de fevereiro a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.806)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pinto Marques da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Santa Rosa—Igarapé Açu), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1º de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.807)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Almeida Praxedes, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (I. Cantarina Labouré), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.808)

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Figueira de Souza, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.60 a 17.3.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3.811)

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pereira Miranda, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. São Vicente — Ananindeua), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elizabeth Maria Campos Reça, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12 a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 3.059)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco de Assis Lavareda Reis, ocupante do cargo de Monitor Veterinário, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Produção Animal da Secretaria de Estado de Agricultura, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.620)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita de Souza Paixão, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Engenharia Rural da Secretaria de Estado de Agricultura, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de janeiro a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.616)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo

Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cristovina Brito da Silva, ocupante do cargo de Almoxarife I, nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.616)

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel João da Costa, ocupante do cargo de Servente, nível 1 do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.631)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Raimundo Nonato Paixão, ocupante efetivo do cargo de Monitor Veterinário, Nível 4, para exercer o cargo, em comissão, de Monitor Agrícola Veterinário, Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Produção e Assistência da Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 4.463)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a contar de 10 de outubro de 1970, o restante da licença decretada de 24 de julho de 1969, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luíza Helena de Andrade Veiga, ocupante do cargo de Bibliotecário, nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Eng. Agr. Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 3.310)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Carneiro de Araújo, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Patente G, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de

25 de janeiro a 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Laudelino Pinto Soares

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 4.477)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sulamita Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Protocolista, nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Terras Colonização e Co. operativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 30 de novembro do ano próximo passado a 8 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Laudelino Pinto Soares

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 4.478)

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Ferreira de Lima, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 de fevereiro a 19 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Laudelino Pinto Soares

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 4.480)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 1º e 2º, da Lei n. 2.516, de 18.7.1962; arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 5º, parágrafo único da Lei 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, Miguel da Costa Oliveira, Guarda Civil de 1ª Classe, do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Pará (Ref. IV), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.804,16 (Dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

—Vencimento integral do cargo de Fiscal	1.524,00
—20% de adicional	304,80
—20% de acordo art. 162	365,76
—40% de Risco de Vida	609,60

Cr\$ 2.804,16

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7827, de 5.2.71.

(G. — Reg. n. 3070)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a RAIMUNDO LOPES

DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.981)

DE VASCONCELOS, Guarda Civil de 2ª Classe optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de dezembro do ano próximo passado a 8 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.982)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

ORLANDO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de dezembro do ano próximo passado a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.970)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

AMAURO CAVALCANTE FERREIRA, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de novembro do ano próximo passado a 8 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.980)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

RAIMUNDO HENRIQUE

DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de janeiro a 21 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

BENEDITA COSTA REIS, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.972)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

EMANUEL MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de janeiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.970)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

AMAURO CAVALCANTE FERREIRA, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de novembro do ano próximo passado a 8 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

ção a contar de 6 de dezembro do ano próximo passado a 4 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

BENEDITA COSTA REIS, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.972)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

EMANUEL MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de janeiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

EMANUEL MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de janeiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.971)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.973)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de dezembro do ano próximo passado a 5 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.973)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de dezembro do ano próximo passado a 5 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.973)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de dezembro do ano próximo passado a 5 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1.973)

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de dezembro do ano próximo passado a 5 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

resp. pela Secretaria de Governo

Maior R.1 Antonio Calvis Moreira

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.385)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o artigo 1º da Lei n. 64,
de 28 de outubro de 1948, ao
Cabo JOSÉ MARIA MATOS,
servindo no Contingente do
Comando Geral da Polícia Mi-
litar do Estado, seis (6) me-
ses de licença especial cor-
respondente ao decênio de
20.07.1959 a 20.07.1969.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 10 de fevereiro
de 1971.

Engº José Maria de Azevedo
Barbosa

Resp. p/Exp. da Secretaria
de Estado de Governo
Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 2.389)

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de
1953, o dr. JOSÉ ROBERTO
DE SOUZA CAVALEIRO DE
MACEDO, para exercer efe-
tivamente o cargo de Médico
Legista, Nível-24, do Quadro
Permanente, lotado no Insti-
tuto Renato Chaves da Secre-
taria de Estado de Segurança
Pública, vago com o faleci-
mento de Raimundo Reis de
Carvalho.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 18 de fevereiro
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.528)

DECRETO DE 10 DE
FEVEREIRO DE 1971
O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o artigo 1º da Lei n. 64,
de 28 de outubro de 1948, ao
Cabo JOSÉ GOMES DE LIMA,
servindo no Contingente do
Comando Geral da Polícia Mi-
litar do Estado, seis (6)
meses de licença especial cor-
respondente ao decênio de
16.02.1960 a 16.02.1970.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 10 de fevereiro
de 1971.

Engº José Maria de Azevedo
Barbosa

Resp. p/Exp. da Secretaria
de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.390)

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 104, § 1º, da Cons-
tituição Estadual, combinado
com o art. 12, item II, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, o dr. JALVO HER-
MINIO CHUCAIR GRANHEN,
para exercer efetivamente o
cargo de Médico Legista, Ní-
vel-24, do Quadro Permanen-
te, lotado no Instituto Renato
Chaves da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública,
vago com a exoneração, a
pedido, do dr. Cristóvam
Pinto Martins.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 18 de fevereiro
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.529)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item III, da
Lei n. 749 de 24 de dezembro
de 1953, JOÃO BOSCO CA-
VALEIRO DE MACEDO, ocu-

pante efetivo do cargo de
Escrivão, para exercer, em
substituição, o cargo em co-
missão, de Comissário, Símbo-
lo-CC-18, do Quadro Perma-
nente, lotado nas Delegacias
Policiais da Secretaria de
Estado de Segurança Pública,
durante o impedimento do ti-
tular Amélio da Silva Albu-
querque.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.629)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, LEONIDAS
GONZAGA DE ALCANTARA,
ocupante efetivo do cargo em
comissão, de Sub-Delegado,
para exercer o cargo, em co-
missão, de Chefe de Serviço,
Símbolo-CC-15, do Quadro
Permanente, lotado no Ser-
viço de Registro de Estran-
geiros da Secretaria de Es-
tado de Segurança Pública,
vago com a aposentadoria de
Ernesto Frade Palmeira.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.630)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a AMAURILIO CAVALCAN-
TE FERREIRA, Diarista com
estabilidade da Secretaria de
Estado de Segurança Pública,
30 dias de licença para tra-

tamento de saúde, em pro-
rrogação o contar de 5 de ja-
neiro a 3 de fevereiro do
corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado

de Governo

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.058)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor
CESARIO ALVES DE SOU-
ZA, para exercer o cargo de
Delegado de Polícia do Mu-
nicipio de Acará.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.380)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar o sr. MA-
NOEL RIBEIRO CHAGAS do
cargo de Delegado de Polícia
do Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor
FRANCISCO MARCELINO DA
SILVA FILHO, para exercer
o cargo de Comissário de Po-
lícia do Distrito de Jupatitua,
no Município de Acará.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.382)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor
MANOEL BARROS DO ESPI-
RITO SANTO, para exercer o
cargo de Comissário de Po-
lícia do Distrito de Progresso
(Alto Jaguarar.) Município
de Acará.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.383)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor
JOSÉ DO CARMO, do cargo
de Comissário de Polícia do
Município de Acará, 7º Distri-
to — Alto Miritipitanga.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.384)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo
com o art. 111, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a TEREZA DE JESUS LIMA
SILVEIRA, ocupante do cargo
de Escriutário, Padrão E, do
Quadro Permanente, lotado
no Gabinete do Secretário da
Secretaria de Estado de Se-
gurança Pública, dois (2)
anos de licença sem venci-
mentos para tratar de inte-
rêsses particulares.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 04 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 03 de março
de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de
Governo

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.326)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve admitir ao Quadro
de Oficiais de Infantaria da
Polícia Militar do Estado, no
posto de 2º Tenente, o 2º
Tenente R-2 do Exército FA-
BIANO JOSÉ DINIZ LOPES.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 04 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.350)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve admitir ao Quadro
de Oficiais de Infantaria da
Polícia Militar do Estado, no
Posto de 2º Tenente, o 2º Te-
nente R-2 do Exército JOSÉ
LUIZ BRAGA MOURA.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 04 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.351)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve admitir ao Quadro
de Saúde da Polícia Militar
do Estado, no posto de 2º Te-
nente, o médico LUIZ OTA-
VIO TEIXEIRA DE OLIVEI-
RA.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 04 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.352)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado:
resolve admitir ao Quadro
de Oficiais de Infantaria da
Polícia Militar do Estado, no
posto de 2º Tenente, o 2º Te-
nente do Exército REYNAL-
DO PESSOA CHAVES.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 04 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado

Major R-1 Antonio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.353)

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acor-
do com o art. 107, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de
1953, a Maria da Conceição
Reis Vasconcelos, ocupante
do cargo de Escrivão, nível-3,
do Quadro Permanente, lotado
nas Delegacias Policiais da Se-
cretaria de Estado de Segu-
rança Pública, 90 dias de li-
cença repouso a contar de 19
de janeiro a 18 de abril do
corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa
FRANCO

Secretário de Estado de Go-
verno

Major R-1 Antonio Calvis Mo-
reira

Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. Reg. n. 2.633)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acor-
do com o art. 98, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de
1953, a Hermenegildo da Silva
Friza, ocupante do cargo em
substituição, de Escrivão, ní-
vel-3, do Quadro Permanente,

749, de 24 de Dezembro de
1953, a Manoel Eneas da Sil-
va, ocupante do cargo de In-
vestigador, nível-3, do Qua-
dro Permanente, lotado nas
Delegacias Policiais da Secre-
taria de Estado de Segurança
Pública, 30 dias de licença
para tratamento de saúde, em
prorrogação a contar de 12 de
janeiro a 10 de fevereiro do
corrente ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971.

Georgenor de Sousa
FRANCO

Secretário de Estado de Go-
verno

Major R-1 Antonio Calvis Mo-
reira

Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. Reg. n. 2.639)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acor-
do com o art. 98, da Lei n.
749, de 24 de Dezembro de
1953, a Benedito Ribeiro dos
Santos, Guarda de Trânsito
de 3a. Classe da Delegacia Es-
tadual de Trânsito, 30 dias de
licença para tratamento de
saúde a contar de 4 de janei-
ro a 2 de fevereiro do corren-
te ano.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 19 de fevereiro
de 1971

Georgenor de Sousa
FRANCO

Secretário de Estado de Go-
verno

Major R-1 Antonio Calvis Mo-
reira

Secretário de Estado de Se-
gurança Pública
(G. Reg. n. 3.057)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.600, de
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acor-
do com o art. 98, da Lei n.
749, de 24 de Dezembro de
1953, a Hermenegildo da Silva
Friza, ocupante do cargo em
substituição, de Escrivão, ní-
vel-3, do Quadro Permanente,

lotado nas Delegacias de Polícia Marítima e Aérea, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de setembro a 9 de novembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.062)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a José Lúcio Gonçalves, Guarda de Trânsito de 1a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de Dezembro do ano próximo passado a 9 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.064)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Lázaro Montelro da Silva, Guarda de Trânsito de 3a. Classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, 60 dias de licença para tratamento de

saúde a contar de 4 de janeiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.065)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Leandro Jorge de Matos, Guarda Civil de 3a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de dezembro do ano próximo passado a 11 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.066)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Luíza Santos Gomes, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de dezembro do ano próximo passado a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Ocirema Alvares, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19 de novembro do ano próximo passado a 2 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.079)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo Rodrigues Paiva, Guarda de Trânsito de 2a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 24 de janeiro a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.078)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Rosa Soares Goes, Diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18 de janeiro a 13 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.079)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Antônio Alves Rodrigues, Guarda Civil de 2a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de novembro do ano próximo passado a 12 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo da Silva Bronze, Guarda Civil de 3a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de janeiro a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.322)

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Raimundo Lopes de Vasconcelos, Guarda Civil de 2a. Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 9 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de março de 1971.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.323)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve admitir ao Quadro

de Oficiais de Infantaria da Polícia Militar do Estado, no posto de 2º Tenente, o 2º Tenente R-2 do Exército VALÉRIO DE MELLO ALVES.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.354)

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve admitir ao Quadro de Saúde da Polícia Militar do Estado, no posto de 2º Tenente, o médico WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a WALDENEY FERNANDES MAGALHAES, ocupante do cargo de Escrivão, nível-3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 4.460)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a WILLIAM DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo em comissão de Comissário, Simbolo CC-18, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de janeiro a 10 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 4.459)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a WALDENEY FERNANDES MAGALHAES, ocupante do cargo de Escrivão, nível-3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 4.460)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve, conceder, de acordo com o artigo 1º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao 2º Sargento NARCISO DE ALMEIDA SOARES, servindo atualmente no Comandante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao período de 04.04.1960 a 04.04.1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Governo

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 4.461)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA INES DE FREITAS DO AMARAL, do cargo de Escrivão, Nível-3, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Maj. R.1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 4.462)

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear o Sargento da Polícia Militar do Estado FRANCISCO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Município de Marapanim, vago com o exoneração do Sr. Manoel Ribeiro Chagas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 3.377)

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar o Sr. BENEDITO CRISTO MONTEIRO, do cargo de Comissário de Polícia da Vila Lauro Sodré no município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 3.373)

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear o Sr. JOSÉ FERREIRA GALVÃO, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila Lauro Sodré, no Município de Curuçá, vago com a exoneração do Sr. BENEDITO CRISTO MONTEIRO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 3.374)

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar o senhor CESÁRIO ALVES DE SOUZA, do cargo de Comissário de Polícia do Distrito de Laranjeira do Município de Acará, Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.375)

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar o senhor JOAQUIM GOMES SALES, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Acará, Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.376)

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar o cargo de Comissário de Polícia do Povoado de Pacamorema, no Município de Curuçá, Sr. ROMOALDO SOUZA DE LIMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear o Sr. LEVINDO MARQUES NEGRÃO, para exercer o Cargo de Comissário de Polícia do Povoado de Pacamorema, no Município de Curuçá, vago com a exoneração do Sr. ROMOALDO SOUZA DE

RAMOALDO SOUZA DE

LIMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 3.379)

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOSÉ LÚCIO GONÇALVES, Guarda de Trânsito de 1ª Classe, optante do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de setembro a 25 de novembro do ano próximo passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1971.

Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa

Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Governo
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 1.977)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, AMÉLIO DA SILVA ALBUQUERQUE, ocupante efetivo do cargo em comissão, de Comissário, para exercer o cargo, em comissão, de Sub-Delegado, Símbolo CC-15, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Deusdedit Manoel de Matos Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 2.614)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve admitir ao Quadro de Oficiais de Infantaria da Polícia Militar do Estado, no posto de 2º Tenente, o Aspirante a Oficial R-2, do Exército, FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve admitir ao Quadro de Oficiais de Infantaria da Polícia Militar do Estado, no posto de 2º Tenente, o 2º Tenente R-2 da Arma de Infantaria do Exército ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve admitir, ao Quadro de Oficiais de Infantaria da Polícia Militar do Estado, no posto de 2º Tenente, o 2º Tenente da Reserva da 2ª Classe do Exército da Arma de Infantaria JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILHO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Maj. R-1 Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei 3.346 de 17 de setembro de 1965 (Código do Ministério Público) ALDEMIRO ALMEIDA MONTEIRO, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em S. Caetano de Odivelas, termo da Comarca da Vigia vago com a exoneração de Pedro Alcantara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, PEDRO ALCANTARA, do cargo de Adjunto de Promotor lotado em São Caetano de Odivelas, termo da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, DO MÍCIO MOREIRA E FIRMIANO, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação no Termo Sede da Comarca de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17.09.1965 (Código do Ministério Público) ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação no Termo Sede da Comarca de Ourém, vago com a exoneração, ex-offício, de Domicílio Moreira e Firmiano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Secretário de Estado de Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, do acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Otávio Valente da Silva, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Produção e Assistência da Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng.º Agr.º Laudelino Pinto Soares

Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezem.

bro de 1953, José Ramos Gonçalves, do cargo de Desenhista, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia Rural da Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Eng.º Agr.º Laudelino Pinto Soares
Secretário de Estado de Agricultura

GABINETE MILITAR

PORTARIA N. 03.GM — DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Ten Cel. Chefe do Gabinete Militar do Governador, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ao deixar a Chefia do Gabinete Militar do Governador, é com real satisfação que agradeço a leal e valiosa cooperação recebida do Major PM - Francisco Ribeiro Machado, que exerceu com inalterável equilíbrio, eficiência, durante mais de cinco anos, a função de Adjunto de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Oficial superior de grande cultura profissional e geral e grande capacidade de ação, comprovada pelas excelentes qualidades de trabalhador, honestidade, sempre apto ao desempenho das missões que lhe foram confiadas, permitindo, desse modo, que esta Chefia não tivesse preocupação com a segurança do Chefe do Executivo Paraense.

Exerceu a sua função com distinção, sensatez, em clima de serenidade e harmonia, obtendo a simpatia e a franca e leal colaboração das autoridades civis e militares.

Acompanhamos os nossos votos de felicidade pessoal e continuado sucesso, pelo bem da gloriosa Polícia Militar e do Pará, que de todos nós muito esperam. (Individual).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete Militar do Governador, em 12 de março de 1971.

Ten. Cel. Walter da Silva

Chefe do Gabinete Militar do Governador

(G. Reg. n. 4577)

Ten. Cel. Walter da Silva

Chefe do Gabinete Militar do Governador

(G. Reg. n. 4575)

PORTARIA N. 05.GM — DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Ten Cel. Chefe do Gabinete Militar do Governador, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ao deixar a Chefia do Gabinete Militar do Governador, agradecer, com real satisfação, a leal e valiosa cooperação recebida do prezado camarada 1º Ten PM — Antônio Carlos Nunes de Lima, como Adjunto de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado e Tesoureiro do Gabinete Militar.

O Ten Nunes em boa hora classificado Tesoureiro deste Gabinete, empenhou-se, com entusiasmo e proficiência, no importante papel no equilíbrio financeiro das verbas destinadas às despesas do Gabinete do Governador.

Exerceu a sua função num clima de serenidade e harmonia, obtendo a simpatia e a franca e leal colaboração de seus auxiliares, o que representou para esta Chefia segurança, tranquilidade, apoio e lealdade. Oficial trabalhador, honesto, competente e leal, deixa um acervo de relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar. Acompanhamos os nossos votos de felicidade pessoal e continuado sucesso pelo bem da gloriosa Polícia Militar e do Pará. (Individual).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete Militar do Governador, em 12 de março de 1971.

Ten. Cel. Walter da Silva

Chefe do Gabinete Militar do Governador

(G. Reg. n. 4577)

PORTARIA N. 04.GM — DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Ten Cel. Chefe do Gabinete Militar do Governador, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ao deixar a Chefia do Gabinete Militar do Governador, agradecer a leal e valiosa colaboração recebida do prezado

camarada Major PM — Mário Nazareno Lopes Rocha, durante o tempo em que exerceu a função de Ajudante de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Oficial superior de grande conceito entre seus camaradas, deixou neste Gabinete, um acervo de relevantes serviços, um exemplo de cidadão e um crédito de admiração, estima e gratidão.

Acompanham os nossos votos de felicidade pessoal e continuado sucesso, pelo bem da gloriosa Polícia Militar e do Pará, que de todos nós muito esperam.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete Militar do Governador, em 12 de março de 1971.

Ten. Cel. Walter da Silva
Chefe do Gabinete Militar do Governador
(G. Reg. n. 4574)

PORTARIA N. 06/GM — DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O Ten Cel. Chefe do Gabinete Militar do Governador, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ao deixar a Chefia do Gabinete Militar do Governador, agradecer a valiosa cooperação recebida do Ten Abílio Pereira Marques, primeiro tesoureiro deste Gabinete, após sua organização, onde teve a oportunidade de mostrar suas qualidades de trabalhador e pontualidade.

Oficial disciplinado, cumpridor de seus deveres, exerceu sua função com atuação destacada e brilhantismo, tornando-se merecedor de nossa confiança e admiração. Acompanham os nossos votos de felicidade pessoal e continuado sucesso, pelo bem da nossa gloriosa Polícia Militar e do Pará, que de todos nós muito esperam. (Individual).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete Militar do Governador, em 12 de março de 1971.

Ten. Cel. Walter da Silva
Chefe do Gabinete Militar do Governador

RESOLVE:

Apresentar agradecimentos ao Professor Ernesto Horácio da Cruz pela elogiável atuação à frente da Biblioteca e Arquivo Públicos, à qual sempre dedicou especial carinho, atitude que recebe, por este ato, os merecidos louvores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4571)

PORTARIA N. 8, — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Agradecer e louvar ao General Antônio Linhares de Paiva pelos inestimáveis serviços prestados à Secretaria de Estado de Governo e, em especial, ao Escritório de Representação do Pará, na Guanabara, do qual foi chefe, pela maneira correta e elogiável com que sempre tratou os superiores interesses e negócios do Estado que representou naquela Estado da Federação, até esta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4572)

PORTARIA N. 9, — DE 15 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que vem de se exonerar da função de titular desta Secretaria, não podia deixar de expressar o seu mais profundo agradecimento a todos aqueles que desempenharam as mais diversas tarefas em seu Gabinete, permitindo, assim, que pudesse cumprir a honrosa missão que lhe foi confiada pelo Exmo. Sr. Governador Alacid da Silva Nunes,

RESOLVE:

Agradecer a expressiva colaboração recebida dos Drs. Nelson Alves Cunha, Bichara Fralha Neto, Nadia Moraes Rêgo Car-

neiro, Rui Magno e Silva, Carmen Silvia Pena de Carvalho, Wanda Luczynski, Wilma Souza da Silva, Francisca Jennings Pereira, Reinaldo Marvão, José Lício dos Santos Barbalho, Raimundo Hilário da Costa Moreira, Francisca Costa de Lima, Terezinha Ferreira Costa, Alarico Rodrigues de Carvalho, Zuleide Maria Tereza Moura Andrade, Antônio Corrêa Campos, Osório Miranda de Freitas, motoristas Ailton Barros Vidal e Roberto Bezerra do Nascimento, todos funcionários do Gabinete desta Secretaria de Estado de Governo, durante o tempo em que esteve como titular, e louvar-lhes, publicamente, a maneira como sempre se souberam conduzir para o êxito dos trabalhos cometidos a esta Unidade Orçamentária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4573)

PORTARIA N. 10, — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que vem de se exonerar das funções de titular desta Secretaria;

Considerando que não podia deixar a Secretaria de Estado de Governo sem registrar o seu profundo reconhecimento a quantos a integram, pela maneira correta no desempenho de seus misteres,

RESOLVE:

Agradecer a expressiva colaboração recebida de todos os funcionários da Imprensa Oficial, Departamento de Estatística, Biblioteca e Arquivo Públicos, Representação do Pará na Guanabara, Unidades Executoras desta Secretaria de Estado de Governo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 4574)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N.º 5, — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Agradecer e louvar os relevantes serviços prestados a esta Secretaria pelo Dr. Fernando Farias Pinto, na qualidade de Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, onde sempre portou com dignidade, denodo e correção, em atitude de extrema e indiscutível dedicação à causa pública e, particularmente, à Repartição da qual, no exercício de direção, fez, ante de tudo, o seu lar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 4569)

PORTARIA N. 6, — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Agradecer e louvar o trabalho do Sr. Orion Cavaleiro de Macedo Klautau, como Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, onde, há anos, presta inestimáveis serviços, com indiscutível e reconhecido amor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 15 de março de 1971.

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 4570)

PORTARIA N. 7, — DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,